



:- PORTARIA N.º 189, DE 07 DE JULHO DE 2021 -:

(Dispõe sobre substituição de servidor público municipal nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos do Artigo 62, §§ 1º à 9º, da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, autorizada a servidora cedida **CAROLINA MIYUKI MAEDA**, ocupante do cargo efetivo de escriturário, a exercer em substituição o cargo de Arquiteto, por prazo indeterminado, até a realização de concurso público.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades técnicas e legais exigidas para a assunção das funções.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 07 de julho de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração